



**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 004/2025**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **Organização da Sociedade Civil MOENDA – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE NATIVA**, inscrita no CNPJ sob n° 91.310.276/0001-21, com sede na Rua Bolívia, s/nº, Bairro Pitangueiras, neste Município, representada por seu Presidente Sr. **NILTON JÚNIOR DA SILVEIRA**, brasileiro, portador da identidade n.º 1073731951, inscrito no CPF sob o n.º 978.932.770/68, residente e domiciliado na Rua Vera Lúcia de Vargas, n.º 180, neste Município, CEP n° 95.500-000, doravante denominada de OSC, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 428/2024, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, ajustam o presente aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Diante do memorando n.º 602/2025 – SECTE, inclui-se o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para custeio da locação de 02 pavilhões com 330m², passando-se, assim, o valor total da parceria para R\$ 330.700,00 (trezentos e trinta mil e setecentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O aditivo será custeado pela seguinte dotação orçamentária:

Exercício	2025
Dotação	1508
Proj./Ativ./Op. Esp	09.06.13.695.0017.2196 Realização e Publicação Raizinha
Órgão	09 Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes
Unidade	06 Departamento de Cultura
Função	13 Cultura
SubFunção	695 Turismo
Programa	0017 Turismo SAP
Subcódigo	
Rubrica	3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais
Recurso	1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Destinação	00000 Livre
Tipo de Crédito	2 Fixação da despesa



**CLÁSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento 004/2025 permanecem inalteradas, bem como seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente aditivo ao Termo de Fomento 004/2025, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Santo Antônio da Patrulha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**NILTON JÚNIOR DA SILVEIRA**

Moenda – Associação de Cultura e Arte Nativa

Gestor da parceria